

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

**PLANO DE TRABALHO DO****PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS**

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**Município: **PARAÍSO DO NORTE**CNPJ: **75.476.556/0001-58**Endereço: **AVENIDA TAPEJARA**UF: **PR**CEP: **87.780-000**Telefone: **(44) 3435-1132**ContaCorrente:  
nº **17.823-3**Banco:  
**BANCO DO BRASIL**Agência:  
**2396-5**Praça de Pagamento:  
**PARAÍSO DO NORTE**Responsável: **CARLOS ALBERTO VIZZOTTO**CPF: **464.266.989-20**CI/Órgão Expedidor:  
**930.047-3 SSPR/PR**Cargo:  
**PREFEITO**Função:  
**PREFEITO****2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,7 quilômetros. (indicar cada trecho, sua extensão e por fim a totalização dos trechos considerados).

**3. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.

### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3
2 - Número de agricultores	15

Comunidades atendidas: 3

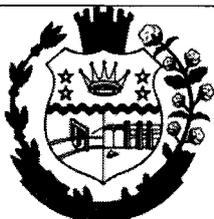
### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB.

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 11.162 litros de óleo diésel ✓	PARAÍSO DO NORTE	24.000,00 /	18 meses após a publicação no DOE

### 6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Lombadas	Un	35	Pá carregadeira	35
2	Regularização do leito	Km	4,7	Motoniveladora	08
3	Abaulamento do leito	Km	4,7	Motoniveladoura	08
4	Bigodes/sangradouros	Un	70	Pá carregadeira	70
5	Transporte /Cascalho	M³	3948	Caminhão	164,5
6	Espalhar cascalho	Un	4,7	Motoniveladoura	10
07	Compactar Cascalho	Un	Km	Trator com Rolo compactador	10

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X	X			
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

1. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e revestimento primário;
2. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
3. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.

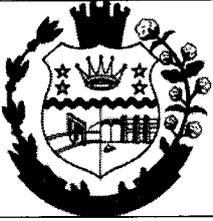
## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	José Clóvis Torsani	<b>José Clóvis Torsani</b> Técnico Agropecuário CREA/PR 1975/TD EMATER
Cargo:	Emater	
N.º Registro Conselho de Classe:	1.975/TD	
Local:	Paraíso do Norte	
Data:	21/06/13	
		Assinatura



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

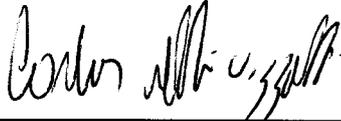
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58



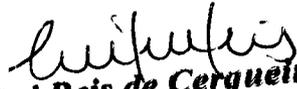
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	CARLOS ALBERTO VIZZOTTO	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	464.266.989-20	
Local:	PARAÍSO DO NORTE	
Data:	21/06/2013	
		Assinatura

Somos favoráveis a solicitação do município, pois atende os normativos do programa.

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 <b>Rui Reis de Cerqueira</b> Chefe do Núcleo Regional FONE: 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranaí	
Data:	22/08/13	
		Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	Engenheiro Florestal	
Nome:	Miler Roberto Martins Siqueira	
CPF:	338.223.458-06	
Local:	Paranaí - PR	
Data:	22/08/13	
		Assinatura